



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Porteiras(CE), 15 de fevereiro de 2021.

Ofício nº 007/2021
PA Nº 09.2020.00006121-0

Senhor Promotor,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0118/2021, solicitando informações inerentes ao acompanhamento e monitoramento das atividades educacionais da rede municipal de ensino e da retomada das aulas presenciais.

Cumpre-nos informar que o período letivo do ano de 2020 encerrou neste mês de fevereiro do ano em curso, na modalidade não presencial, observadas as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 220, de 29 de maio de 2020.

Para o ano letivo de 2021, com previsão de início das aulas para o mês de março do ano em curso, já houve algumas reuniões com o Chefe do Poder Executivo Municipal e com a Secretaria Municipal de Saúde, com a participação de outros profissionais envolvidos nas atividades de monitoramento da pandemia no município e, com base nos informes atualizados da covid19 no Estado do Ceará e no município de Porteiras, entendemos prudente em manter as atividades educacionais da rede municipal de forma não presencial, até porque os índices de contágio, ocupação dos leitos (enfermaria e UTI) e taxa de letalidade no Ceará, nos indicam, no momento, a inviabilidade das atividades presenciais (taxa de ocupação das UTI's – 88,89%, taxa de ocupação das enfermarias 61,69% e taxa de letalidade 2,7%).

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto fará um acompanhamento mensal da evolução da pandemia da covid19 no Estado do Ceará e no município de Porteiras para, noutros momentos, ser possível aferir a situação, bem como a possibilidade ou não das atividades escolares presenciais. Todavia, no momento, os indicativos de saúde não autoriza tal condição.

Informamos, por fim, que será editado novo Decreto Municipal contemplando as aulas não presenciais na rede de ensino municipal, situação que será revista a cada trimestre.

Atenciosamente,

Reginaldo Rodrigues Ribeiro
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Exmo. Sr.
DD/Promotor de Justiça
Dr. ANDRE AUGUSTO CARDOSO BARROS
Porteiras – Ceará